



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**CIDO**  
Em 09/06/10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**IND 8824 /2010**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo (intermediária)  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOCTMAT

Em, 09/06/10

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parquinho comunitário próximo ao Posto Policial existente na QNP 36, da Região Administrativa de Ceilândia – IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parquinho comunitário próximo ao Posto Policial existente na QNP 36, da Região Administrativa de Ceilândia – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos em nosso gabinete a visita de moradores da QNP 36 da Ceilândia, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a instalação de equipamentos públicos.

Uma das reivindicações que nos foi formulada, trata-se da implantação de parquinho comunitário, já que na região há grande concentração de crianças, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputada **ELIANA PEDROSA**  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8824/2010  
Folha Nº 01 R. TA

ASSessoria DE PLENÁRIO PROT. 08/June2010 17:49 @17247  
emm.